

TERMO ADITIVO N° 03/2025

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 07/2022.

TERMO ADITIVO N° 03/2025, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 07/2022, para manutenção das atividades do Legislativo Municipal, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, Estado da Bahia, com sede à Praça Jacobina Vieira, 110, inscrita no CNPJ sob o nº63.090.229/0001-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente o Sr. **VALDIR SOARES DE OLIVEIRA**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 996.941.235-34, RG 08903032 07 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Inchu, 20B, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia, adiante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **VICENTE MUSSOLINI MICUCCI**, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 005.211.675-15, RG 00375707 22 SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Adilhelmo Marcelino de Miranda, Bairro Santa Tereza, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista a necessidade em manter a continuidade do contrato original, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 20/01/2025 e término em 20/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 07/2022, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 17 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia
Valdir Soares de Oliveira – Presidente

Vicente Mussolini Micucci
Locador

TESTEMUNHAS:
